



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 145/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes do cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com inciso I, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º Exonera **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes** inscrita no CPF nº 353.321.151-72 do cargo em comissão de **Secretária Municipal Educação** do Município de Porto dos Gaúchos a partir de 31 de Dezembro de 2020 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal